



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 065/2016

20/10/2016

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **revogando o Decreto nº 063/2015, de 28/07/2015.**

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004 e de Conformidade com as Leis Municipais nº 016/2007 de 26/04/2007, Lei 29/2009 de 15/09/2009 e Lei 87/2012 de 27/12/2012, resolve,

Art.1º - NOMEAR o CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, ficando assim composto:

Um Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular - GILSON FERREIRA CELLA

Suplente - MARIA TEREZINHA SNOZ

Um Representante da Secretaria Municipal Educação e Cultura:

Titular - GIANA FRANCO DE ANDRADE

Suplente - LUCIANE CRISTINA MEIRA BYCZKOVSKI

Um Representante dos Técnicos Administrativos:

Titular - JÉSSICA JULIETE DOS SANTOS

Suplente - HAMILTON DA PAZ

Um Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular - FERNANDA GOMES FERREIRA (Vice - Presidente)

Suplente - MARIA JOSÉ NOGUEIRA BATISTA

Um Representante dos Diretores de Escolas:

Titular - GRACIELI CRISTIANI S. CASTILHO - (Presidente)

Suplente - DEISYRE LUCAS DA SILVA

Dois Representante dos Pais de Alunos (APMFs):

Titular - KEILA VIVAN DA COSTA

Suplente - LIDIANE RUBERT SCHMITT

Titular - JAQUELINE DAYANE RUDKE

Suplente- LAURECI DA SILVA OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – ILDEFONSO DAMACENO ROSA

Suplente - DÉBORA KREMER

Titular - EDINÉIA DE OLIVEIRA

Suplente - ERIANE KOLTZ

Um Representante do C.M.E. – Conselho Municipal de Educação:

Titular - VIVIANE MARIN DA SILVEIRA (Secretária)

Suplente - ROSA ELCI DOS ANJOS

Um Representante do Conselho Tutelar:

Titular - TERESA ISABEL DE MELLO

Suplente - ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA

Art. 2º - Conforme o artigo 6º da lei Municipal nº 016/2007, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho do FUNDEB serão exercidas por integrantes indicados pelos seus pares.

Art.3º - As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeadas por este Decreto são os constantes da Lei nº. 016/2007.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Fica revogado o Decreto nº 063/2015, de 28/07/2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul–PR, 20 de outubro de 2016.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal